**ERFOLG MACRO FC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**50.398.792/0001-72**

**TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

Belo Horizonte, **27 de Agosto de 2026**.

**DATA: 27 de Agosto de 2026**. **HORA**: 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de manifestação de voto por escrito ou eletrônico, enviado para o correio eletrônico assembleias@interdtvm.com.br ou pelos Correios para a sede da **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), à Avenida Barbacena, n.º1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada no dia 12 de Agosto de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, com prazo para manifestação dos votos até **às 12:00h do dia 27 de Agosto de 2026**.

**PRESENÇA:** Não houve recepção de manifestação de voto dos Cotistas do Fundo, detentores de cotas emitidas e em circulação.

**ORDEM DO DIA:**

1) **(Aprovar/Reprovar)** as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social que se findou em 31 de Março de 2026, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

**DELIBERAÇÃO:** Findo o prazo para recebimento dos votos, foi verificada a ausência de votos e, considerando que as demonstrações contábeis foram disponibilizadas e não contém ressalvas, ficam automaticamente **APROVADAS**, conforme previsto no

Artigo 71, §3º da Resolução CVM 175/22 e disposto na Convocação. Desta forma, a Administradora declara que a presente Assembleia foi concluída.

**ENCERRAMENTO**: Por fim, a Administradora declara a Assembleia encerrada, cujo presente termo, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: https://interdtvm.com.br/ clicando na denominação social do Fundo.

Atenciosamente,

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**